

PROCOLO GERAL
Nº 64108.030462/2022-50

ASSUNTO
Nº Pr Elt SRP 13/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC

Vol 021/02

2022

Interessado: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Anexos:

MOVIMENTEO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	



Fl. 201 A

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº 64108.03462/2022-50, que se inicia com a folha nº 201 para constar, eu JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA, 1º Sgt, subscrevo e assino.

Petrolina-PE, 29 de junho de 2022.

Aux da SALC do 72º BI Mtz

no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ANEXO III

(Processo Administrativo nº 64108.030462/2022-50)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A)
E A EMPRESA

A União, por intermédio do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de comandante, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal C Ex, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 105/2022, de 03/06/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. O prazo de execução dos serviços será do recebimento da Nota de Empenho, a contratada deverá disponibilizar os veículos locados em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto no termo de referência.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.1.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Petrolina-PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Petrolina-PE, de..... de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV

(EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
(Processo Administrativo nº 64108.030462/2022-50)

MODELO – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Ao 72º Batalhão de Infantaria Motorizado
Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022 – 72º BIMtz

- Razão Social:

- CNPJ:

- Insc. Est:

Insc. Mun:

- Endereço Completo:

- Tel: ()

- Fax ()

- e-mail:

- Banco:

- Agência:

- Conta-corrente:

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe ao 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BIMtz) a execução de serviços conforme definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022, nas seguintes condições:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1					

2. Preço total: (por extenso).

3. Prazo e condições de execução do serviço: são conforme o Edital e seus anexos.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. A Ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:

- Nome completo:

- Cargo/Função:

- Identidade (nº/UF)

- CPF:

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas tais como e sem se limitara: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR PLANILHA DE CUSTOS COMPROVANDO A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO: MÃO DE OBRA. INSUMOS, DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, LUCROS E TRIBUTOS. (Conforme prevê Anexo VII-D, da IN 5, de 2017, documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custos que incidem na formação dos serviços)

7. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

 Responsável ou representante legal
 Idt/CPF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
(Processo Administrativo nº 64108.030462/2022-50)**

1. A qualidade dos serviços prestados será medida por meio dos indicadores estabelecidos abaixo.
 - 1.1. Quando os indicadores resultarem em valor acima de 6 pontos, além da glosa, poderá ser aplicada multa compensatória de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme sanção descrita no Termo de Referência.
 - 1.2. A recorrência de motivos que levaram à aplicação de glosas poderá se configurar inexecução do objeto do contrato, situação sujeita a sanções administrativas.
 - 1.3. O resultado da apuração da pontuação e respectivo percentual da glosa, serão comunicados pelo fiscal do contrato, por meio de notificação formal, à então contratada, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, para contestar.
 - 1.4. A cada glosa, os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade.

Indicador	
Somatório ponderado de ocorrências (irregularidades) apresentadas durante execução contratual.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que os serviços sejam realizados conforme especificado no Termo de Referência
Meta a cumprir	Prestação de 100% dos serviços dentro das especificações do TR
Instrumento de medição	Planilha de controle de ocorrências
Forma de acompanhamento	Verificar as datas das ocorrências dentro do intervalo mensal efetuando o devido registro das mesmas para apuração total ao fim de cada período avaliado.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada (abaixo).
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento (glosas)	Até 2,0 (dois) pontos, será pago 100% do valor correspondente aos serviços, ou seja não há glosa da NF; De 2,1 à 4,0 pontos, será pago 97% do valor correspondente aos serviços, ou seja, glosa de 3% sobre o valor da nota fiscal; De 4,1 à 6,0 pontos, será pago 95% do valor correspondente aos serviços, ou seja, glosa de 5% sobre o valor da nota fiscal; e Acima de 6,0 pontos, será pago 90% do valor correspondente aos serviços, ou seja, glosa de 10% sobre o valor da nota fiscal.
Observações	

TABELA DE PONTUAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIA	AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO	Nº DE OCORRÊNCIA NO PERÍODO	PONTUAÇÃO TOTAL
Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,2		
Oferecer os serviços com qualidade ou quantidade inferior à demandada.		0,2		
Deixar de manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.		0,3		
Deixar de apresentar em tempo hábil, juntamente com a nota fiscal, relatório com a descrição dos serviços que foram realizados naquele período.		0,2		
Pontuação Total do Serviço				

Período da Avaliação: ___/___/___ a ___/___/___.

FISCAL DO CONTRATO

REPRESENTANTE DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO I

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada antes da publicação do edital)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	✓		1	()
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	✓		2	()
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?		✓		()
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	-	-		()
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	-	-		()
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência? 4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	✓		56	()
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	✓		38	()
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	✓		7	()
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	✓		61	()
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	✓		61	()
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o		✓		()

f.

du

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
registro e a divulgação dos itens a serem licitados?				
<ul style="list-style-type: none"> o 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? 	✓		63	()
<ul style="list-style-type: none"> o 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? 		✓		()
<ul style="list-style-type: none"> o 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência? 	-	-		()
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 73, de 05 de agosto de 2020?	✓		20	()
<ul style="list-style-type: none"> o 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? 	✓		20	()
<ul style="list-style-type: none"> o 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (gov.br/paineldeprescos) e II (contratações similares de outros entes públicos) do art. 5º da IN SLTI/MP nº 73, de 2020? 	✓		20	()
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	-	-		()
11. Há minuta de edital e anexos?	✓		73	()
<ul style="list-style-type: none"> o 11.1 termo de referência; 	✓		93	()
<ul style="list-style-type: none"> o 11.2 contrato ou documento assemelhado; 	✓		120	()
<ul style="list-style-type: none"> o 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e 	✓		46	()
<ul style="list-style-type: none"> o 11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço). 	✓		36	()
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	-	-		()

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	✓		76	()
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	✓		77	()
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	✓		82	()
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	✓		76	()
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	✓		76	()
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	✓		134	()
o 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	✓		160	()
o 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?		✓		()
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	✓		243	()
o 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 20 do Decreto nº 10.024, de 24 de setembro de 2019 e IV, §1º, art 8, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	✓		243	()

Petrolina-PE, 4 de julho de 2022.


 Pregoeiro



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 43.480.559/0001-79 - INSTITUTO COGNITIVA LTDA. Objeto: Prestação de serviço consultas em psicologia e sessão de psicoterapia individual.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 124.467.054-56 - JULIA MARIA MORENO LIMA. Objeto: Prestação de serviços de consultas de psicologia clínica.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 09.143.967/0001-05 - INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES. Objeto: Prestação de serviços de saúde, na especialidade de diagnóstico patológicos e citopatológicos.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 44.428.222/0001-85 - ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de anestesiologia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 207/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 051.314.554-05 - RICHELLY DANTAS WANDERLEY RAMALHO. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, motora domiciliar, neuro domiciliar, respiratória domiciliar, e drenagem linfática domiciliar.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 210/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 13.894.995/0006-38 - HEMATO SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de saúde, na especialidade de hemoterapia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 42.790.293/0001-06 - RÚBIA DA COSTA ARAÚJO. Objeto: Prestação de serviços de avaliação e sessão de quiropraxia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2022 - UASG 160139 - H GU JP

Nº Processo: 64590.004063/2017-71.
Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 07.510.778/0001-90 - CPO - CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A.. Objeto: Prestação de serviços de quimioterapia, cancerologia e hematologia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160200

Nº Processo: 64621012034202236. Objeto: Aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma da ABNT 15296 - GCALC 7ª RM compreendendo as Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes e unidades autorizadas pelo Comando da 7ª RM. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 01/07/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/06/2022) 160200-00001-2022NE002277

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Portaria nº 178 - AAA Jurd/B Adm Gu N, de 23 de maio de 2022. NUP: 64241.023139/2022-95.

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 178 - AAA Jurd/B Adm Gu N, de 23 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 c/c Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo presente edital, NOTIFICA a Srª. MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DE ALMEIDA - CPF: 838.649.624-04, para comparecer à audiência para sua inquirição na Base Administrativa da Guarnição de Natal às 10h00min do dia 08 de julho de 2022, razão pela qual lhe é facultado, a partir da publicação deste, vista dos respectivos autos, na Sede da Base administrativa da Guarnição de Natal, rua Almino Afonso nº 12, Ribeira, Natal/RN, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados de sua inquirição, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. (O interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, após 03 (três) tentativas de notificação in loco).

CLERISTON LOURENÇO MAGALHÃES - 2º SGT
Sindicante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160342

Nº Processo: 64241022593202229. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e do Grupo Centralizado de Aquisições. Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal. Total de Itens Licitados: 84. Edital: 01/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVALDO FORTUNATO CAMPOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/06/2022) 160342-00001-2022NE000001

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 160183

Nº Processo: 64108030462202250. Objeto: Eventual locação de veículos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 01/07/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Cardoso de Sa, S/n - Vila Eduardo, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160183-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/06/2022) 160183-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORTE
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160026

Nº Processo: 65407014916202233. Objeto: Aquisição de material permanente de uso médico hospitalar destinados a Formação Sanitária e estruturação do Posto Médico tipo II, da 22ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 01/07/2022 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160026-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA
Od

(SIASGnet - 30/06/2022) 160026-00001-2022NE000001

8ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Atividade Especial Para Atender Encargos Temporários de Obras e Serviços de Engenharia-PCTD Nº 1/2022-CRO/8.

1) Contratante: Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar; 2) Contratado: PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO, CPF: 592.094.102-20; 3) Cargo: Arquiteto Pleno; 4) Vigência do Contrato: 01/07/2022 a 30/09/2022; 5) Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2022.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160168

Nº Processo: 64591009576202226. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico para o Hospital de Guarnição de Marabá e Órgãos Participantes.. Total de Itens Licitados: 156. Edital: 01/07/2022 das 08h00 às 12h00. Endereço: Folha 26, Quadra 10, Nova Marabá - Marabá - para, - Marabá/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160168-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

MARCIO RIBEIRO TONIAZZO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/06/2022) 160168-00001-2022NE000001





Passagens aéreas, cruzeiros, pacotes turísticos, city tour, reservas de hotéis, excursões aluguel de ônibus e veículos em geral.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2022.

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO
PETROLINA - PE

PREGÃO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64108.030462/2022-50

AMAV'S TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.071.701/0001-06, Embratur nº 07.016522.10.0001-4, Inscrição Estadual nº 07.451.678/001-10, empresa há 17 anos com sede nesta capital federal na Avenida JK lotes 09,10,17 E 18, Ponte Alta Norte, Gama –DF, telefone:(61)-3323-3046 E-mail: contato@amavsturismo.com; Home Page: www.amavsturismo.com Banco BRB-Banco Regional de Brasília, Agência: 241, Conta Corrente: 241023324-9, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. Marcos Antonio Moreira dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº 259.374.056-68, RG nº 545.075-SSP/DF. Vem apresentar sua proposta para prestação de serviço de transporte rodoviário, incluindo veículos e motoristas habilitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Item	Descrição	Und	Qte	Unit	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA.	Diária	38	1.000	RS 38.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A	Km	14.250	7,00	RS 99.750,00

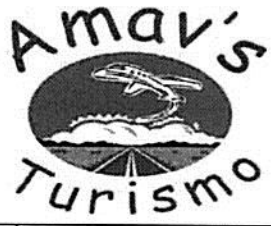
Rua JK chácara 19 lote 10, Ponte Alta Norte, GAMA-DF – CEP 72.426-020
CNPJ-06.071.701/0001-06- Tel.: (061) 3323-3046 / 3321-5212/8406.4241

www.amavsturismo.com
contato@amavsturismo.com



Passagens aéreas, cruzeiros, pacotes turísticos, city tour, reservas de hotéis, excursões aluguel de ônibus e veículos em geral.

	TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	Diária	40	1.800,00	RS 72.000,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA	Km	14.500	12,30	RS 178.350,00



Passagens aéreas, cruzeiros, pacotes turísticos, city tour, reservas de hotéis, excursões aluguel de ônibus e veículos em geral.

	LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR				
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA.	Diária	12	1.000	RS 12.000,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.	Km	4.750	7,00	RS 33.250,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO	Diária	10	1.800	RS 18.000,00



Passagens aéreas, cruzeiros, pacotes turísticos, city tour, reservas de hotéis, excursões aluguel de ônibus e veículos em geral.

	QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR				
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	Km	4.500	12,30	RS 55.350,00
Valor total da proposta					RS 506.700,00

Nos valores acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Proposta válida por 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por



Sócio-diretor

Rua JK chácara 19 lote 10, Ponte Alta Norte, GAMA-DF – CEP 72.426-020
 CNPJ-06.071.701/0001-06- Tel.: (061) 3323-3046 / 3321-5212/8406.4241

www.amavsturismo.com
contato@amavsturismo.com



Fl. 218 A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.071.701/0001-06 DUNS®: 897813545
Razão Social: AMAV'S TURISMO LTDA
Nome Fantasia: AMAV'S TUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022
FGTS Validade: 09/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/10/2022
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 14:45:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAV'S TURISMO LTDA**
CNPJ: **06.071.701/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

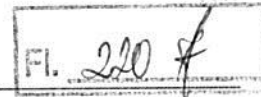
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 219 v. 1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2022 (SRP)

Às 16:52 horas do dia 03 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00013/2022, referente ao Processo nº 64108030462202250, o pregoeiro, Sr(a) AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 138.198,4000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 137.750,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

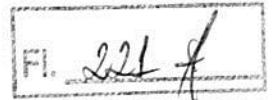
Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 266.954,2000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 251.110,0000 , com valor negociado a R\$ 250.350,0000 .**Itens do grupo:**

- 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 45.579,1000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48.812,5000 , com valor negociado a R\$ 45.250,0000 .**Itens do grupo:**

- 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 4



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 78.454,8000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78.454,8000 , com valor negociado a R\$ 73.350,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 8 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 730,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 38 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:51:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.000,0000. Motivo: Este item não será empenhado, por estar acima do valor estimado.

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 14.250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:51:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 7,0000

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E

UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.819,9800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.819,0000 , com valor negociado a R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:49:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.819,0000, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 14.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:49:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 12,3000

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

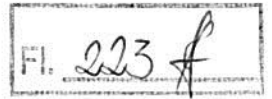
Valor Máximo Aceitável: R\$ 730,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:52:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV´S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.000,0000. Motivo: Este item não será empenhado, por estar acima do valor estimado.

Item: 6 - Grupo 3**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.750**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: AMAV´S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,7500 , com valor negociado a R\$ 7,0000 e a quantidade de 4.750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:52:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV´S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 7,7500, Valor Negociado : R\$ 7,0000

Item: 7 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.819,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: AMAV´S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.819,9800 , com valor negociado a R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:48:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV´S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.819,9800, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000

Item: 8 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO:

AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,3900 , com valor negociado a R\$ 12,3000 e a quantidade de 4.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:48:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 13,3900, Valor Negociado : R\$ 12,3000

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO II

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada após a adjudicação, quando realizada pelo pregoeiro, ou quando houver recurso, após a análise deste)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	✓		213	()
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	✓		213	()
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	✓		220	()
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	-	-		()
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		✓		()
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	✓		214	()
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	✓		218	()
o 6.1 SICAF;	✓		218	()

A.

Handwritten signature

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
o 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	✓		219	()
o 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	✓		219	()
o 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	✓		219	()
o 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	✓		219	()
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	✓		220	()
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	✓		214	()
9. Houve intenção de Recurso?		✓		()
o 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	-	-		()
o 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	-	-		()
o 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	-	-		()
10. Houve item deserto ou fracassado?	✓		221	()
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	✓		220	()
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				()
o 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	✓		61	()
o 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	✓		214	()
o 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	✓		220	()
o 12.4 atos de adjudicação do objeto.	✓		220	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	✓		220	()
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?		✓		()
<ul style="list-style-type: none"> 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? 	-	-		()

Petrolina-PE, 9 de agosto de 2022.

[Redacted Signature]

Pregoeiro

[Redacted Signature]

Equipe de apoio

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2022 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 05 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REGIS FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64108030462202250, Pregão nº 00013/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 138.198,4000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 137.750,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 266.954,2000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 251.110,0000 , com valor negociado a R\$ 250.350,0000 .**Itens do grupo:**

- 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 45.579,1000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48.812,5000 , com valor negociado a R\$ 45.250,0000 .**Itens do grupo:**

- 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fl. **228**
Critério de Valor: R\$ 78.454,8000
Situação: Homologado

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78.454,8000 , com valor negociado a R\$ 73.350,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 8 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 730,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 38 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:51:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.000,0000. Motivo: Este item não será empenhado, por estar acima do valor estimado.
Homologado	05/08/2022 10:02:46	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 14.250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:51:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 7,0000
Homologado	05/08/2022 10:02:50	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 3 - Grupo 2



Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.819,9800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.819,0000 , com valor negociado a R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:49:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.819,0000, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000
Homologado	05/08/2022 10:02:53	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 14.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:49:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 12,3000
Homologado	05/08/2022 10:02:56	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 730,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:52:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.000,0000. Motivo: Este item não será empenhado, por estar acima do valor estimado.
Homologado	05/08/2022 10:03:10	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,7500 , com valor negociado a R\$ 7,0000 e a quantidade de 4.750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:52:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 7,7500, Valor Negociado : R\$ 7,0000
Homologado	05/08/2022 10:03:13	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

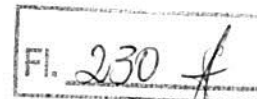
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.819,9800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,50

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.819,9800 , com valor negociado a R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:48:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 1.819,9800, Valor Negociado : R\$ 1.800,0000
Homologado	05/08/2022 10:03:17	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 8 - Grupo 4**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz - PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,50**Situação:** Homologado

Adjudicado para: AMAV'S TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,3900 , com valor negociado a R\$ 12,3000 e a quantidade de 4.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2022 16:48:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AMAV'S TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:06.071.701/0001-06, Melhor lance : R\$ 13,3900, Valor Negociado : R\$ 12,3000
Homologado	05/08/2022 10:03:20	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Fim do documento

Fl. 231

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
 72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Eletrônico Nº 00013/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.071.701/0001-06 - AMAV'S TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 138.198,4000	-	R\$ 137.750,0000
	Marca:					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 266.954,2000	-	R\$ 250.350,0000
	Marca:					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 45.579,1000	-	R\$ 45.250,0000
	Marca:					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 78.454,8000	-	R\$ 73.350,0000
	Marca:					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					

Total do Fornecedor: R\$ 506.700,0000

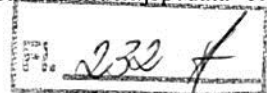
Valor Global da Ata: R\$ 506.700,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Paginação do Jornal:

<< 22 de 269 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 150, terça-feira, 9 de agosto de 2022

SANTOS ANTUNES. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 888.568.443-20 ALOISIO RIBEIRO CAFE. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 888.624.533-53 FABIO CLEONICIO PAES RIBEIRO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 899.593.374-72 JOSUE VILA NOVA DE SOUSA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 907.369.984-04 JUSCELIO ALVES DE MELO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 904.535.223-00 MAURILIO JOSE DOS SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 906.215.303-87 ALEKMAR MANOEL DE MORAIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 914.840.573-68 MILTON OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 916.531.503-00 GILDEMAR GERALDO CAVALCANTE DE MORAIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 923.120.393-20 ANGELO MAXIMORIBEIRO DAMASCENO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 935.254.353-04 AMAURY DA MOTA CAFE SILVA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 935.277.564-34 JOSE ANTONIO RODRIGUES. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 936.490.613-68 OBEIDIS DOS SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 940.834.873-72 NORBERTO DIOCILDO DA LUZ. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 943.333.273-34 VALDIRENIO DECARVALHO RAMOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 945.172.313-72 DOUGLAS PRADOASSIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 949.742.923-15 RISONMAR CAFE DOS SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 952.765.133-68 ANTONIO JOSE DE MACEDO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 952.780.443-49 AVELANJO ANTONIO RIBEIRO CARVALHO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 955.198.665-20 FABIO AUGUSTODA SILVA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 961.239.403-25 CARLOS DE SANTANA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 964.621.083-04 CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 968.041.903-78 FRANCISCO JOSE DOS REIS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 971.406.191-15 LEODAN MACEDO DE CARVALHO. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 976.308.703-10 JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 983.903.923-72 CARLOS JOSE DA SILVA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 993.652.943-04 PEDRO PAULO LOPES LIMA. Valor: R\$ 96.000,00. CPF CONTRATADA : 995.220.393-49 GILBERTO LEMOS DE SANTANA AQUINO. Valor: R\$ 96.000,00.

(SIDEC - 08/08/2022) 160204-00001-2022NE000001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 160204 - 25ª B C

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 64040.000298/2018-00.
Contratante: 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 10.981.039/0001-90 - VASCONCELOS & CIA LTDA. Objeto: Reajustar o preço do contrato 04/2019, serviço de reprografia monocromática, de acordo com a cláusula 6ª do mesmo. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.236,32. Data de Assinatura: 15/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2022).

**7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 160344**

Nº Processo: 64300000574202208. Objeto: A obra em questão não compreende apenas a execução de um revestimento de fachada predial, mas sim, a sua recuperação, o que envolve a remoção do revestimento antigo, avaliação das condições do emboço e por fim a execução do novo revestimento, obedecendo a todas diretrizes do projeto executivo fornecido. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/08/2022 das 09h30 as 12h00 e das 13h30 as 16h00. Endereço: Av. Hermes da Fonseca, 1415 - Tirol - Natal/RN. Tiro - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160344-2-00001-2022>. Entrega das Propostas: 25/08/2022 às 10h01. Endereço: Av. Hermes da Fonseca, 1415 - Tirol - Natal/RN, Tirol - Natal/RN.

LEONARDO SUCAR DOS ANJOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/08/2022) 160344-00001-2022NE000001

**10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022**

O Ordenador de Despesas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP), onde sagrou-se vencedor o seguinte fornecedor: CNPJ 06071701/0001-06 - AMAV'S TURISMO LTDA-EPP (itens 2, 3, 4, 6, 7 e 8). Valor Global da ATA R\$ 466.700,00.

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/08/2022) 160183-00001-2022NE000001

**COMANDO MILITAR DO NORTE
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 160170 - CMDO 23ª BDA INF SL

Nº Processo: 64314.003682/2022-75.
Dispensa Nº 100/2022. Contratante: COMANDO 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 29.291.525/0001-05 - ROGERIO CUNHA COSTA 00153240369. Objeto: Serviço emergencial de recondição e instalação de transformador trifásico de distribuição, potência de 75 kv, tensão nominal de 15 kv, tensão secundária de 220/127 v. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 08/07/2022 a 08/10/2022. Valor Total: R\$ 34.351,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 160170 - CMDO 23ª BDA INF SL

Nº Processo: 64314.003682/2022-75.

Dispensa Nº 100/2022. Contratante: COMANDO 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 29.291.525/0001-05 - ROGERIO CUNHA COSTA 00153240369. Objeto: Serviço emergencial de recondição e instalação de transformador trifásico de distribuição, potência de 75 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundária de 220/127 v. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 08/07/2022 a 08/10/2022. Valor Total: R\$ 34.351,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 160163 - CMDO 8 RM

Nº Processo: 64319.033301/2022-32.

Pregão Nº 9/2022. Contratante: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagem para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais. O serviço de agenciamento de viagem compreende os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão de bilhetes, alteração, cancelamento e reembolso, com proposta de menor "taxa de agenciamento", que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Valor Total: R\$ 1.105.044,80. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

HOSPITAL GERAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160166**

Nº Processo: 64575004063202227. Objeto: Eventual aquisição de descartáveis para atender pacientes e usuários do Hospital Geral de Belém. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 09/08/2022 das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Endereço: Praca Santos Dumont S/n Umarizal, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160166-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2022 as 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2022 as 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE RICARDOR LOPES
Ordenador de Despesas do H Ge Belém

(SIASGnet - 08/08/2022) 160166-00001-2022NE000001

**COMANDO MILITAR DO OESTE
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160153 - 2 CIA FRON

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 64421.001809/2018-18.
Inexigibilidade Nº 3/2018. Contratante: 2 COMPANHIA DE FRONTEIRA. Contratado: 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL. Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços continuados de fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgoto para a 2ª companhia de fronteira. Vigência: 06/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 213.252,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

9ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 22/CMO-004-00

Acordo de Cooperação nº 22-CMO-004-00, celebrado entre a União, representada pelo Comando da 9ª Região Militar, tendo como unidade executora o Hospital Militar de Área de Campo Grande e o CENTEC - Cursos Técnicos Eireli. Objeto: concessão de estágio obrigatório. Vigência: 60 meses, a contar da data da assinatura em 20/07/2022. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 - UASG 160143

Nº Processo: 64577009520202250. Objeto: Aquisição de OPME para procedimento cirúrgico no tratamento de Artroplastia total do quadril. Diex Requisitor nº 56 de 09 de junho de 22. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de OPME para procedimento cirúrgico no tratamento de Artroplastia total do quadril. Declaração de Dispensa em 01/08/2022. CLAUDIA LIMA GUSMAO CACHO. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 03/08/2022. MARCELO DOMINGUES LEITE. Rso Cmdo da 9ª Rm. Valor Global: R\$ 23.041,31. CNPJ CONTRATADA : 01.963.220/0002-64 GUSSON EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

(SIDEC - 08/08/2022) 160143-00001-2022NE000001

**3ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
9ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 160157 - 9 B E CNST

Nº Processo: 64047.000018/2022-71.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: 9 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 33.098.410/0001-76 - RTX VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Serviço de emissão de passagens rodoviárias. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total: R\$ 60.004,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160157 - 9 B E CNST

Nº Processo: 64047.000018/2022-71.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: 9 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI. Objeto: Serviço de emissão de passagens aéreas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total: R\$ 200.009,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160157 - 9 B E CNST

Nº Processo: 64047.000018/2022-71.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: 9 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI. Objeto: Serviço de emissão de passagens aéreas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total: R\$ 200.009,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01 Pr 13/2022**

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de comandante, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal C Ex, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, publicada no DOU nº 150 de 09/08/2022, processo administrativo nº 64108.030462/2022-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de locação de veículos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMAV'S TURISMO LTDA-EPP CNPJ: 06.071.701/0001-06				
Avenida JK, Lotes 09, 10, 17, 18, Ponte Alta Norte, Gama-DF CEP: 76.426-020				
Telefone: 61-3323-3046, Email: contato@amavsturismo.com				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM	KM Rodado	14250	7,00

RF

	NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.			
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	DIÁRIA	40	1.800,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	KM Rodado	14500	12,30
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.	KM Rodado	4750	7,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE	DIÁRIA	10	1.800,00

	MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR			
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS , COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	KM Rodado	4500	12,30
Valor Total				R\$ 456.700,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

RE

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 9 de agosto de 2022.




Ordenador de Despesas do 72º BIMtz

MARCOS ANTONIO MOREIRA
DOS SANTOS:25937405668

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO MOREIRA DOS
SANTOS:25937405668
Dados: 2022.08.09 15:23:12 -03'00'

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
Sócio-Diretor – CPF: 259.374.056-68



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
07/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA
MOTORIZADO E A EMPRESA AMAV'S TURISMO LTDA-EPP**

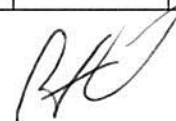
A União, por intermédio do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr. Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado pela Portaria nº 608 Cmt Ex, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr. Cmt 72º BIMtz, por meio do Boletim Interno nº 105/2022, de 03/06/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA AMAV'S TURISMO LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.701/0001-06, sediada na Avenida JK, Lotes 9, 10, 17, 18, Ponte Alta Norte, Gama-DF, CEP: 76.426-020, em Gama-DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcos Antonio Moreira dos Santos, portador CPF nº 259.374.056-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 64108.030462/2022-50, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

AMAV'S TURISMO LTDA-EPP CNPJ: 06.071.701/0001-06 Avenida JK, Lotes 09, 10, 17, 18, Ponte Alta Norte, Gama-DF CEP: 76.426-020 Telefone: 61-3323-3046, Email: contato@amavsturismo.com				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS ; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. . OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.	KM Rodado	14250	7,00

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM , COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	DIÁRIA	40	1.800,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS , COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	KM Rodado	14500	12,30
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS E COM MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS ; COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR.	KM Rodado	4750	7,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS DE ATÉ 150KM , COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR	DIÁRIA	10	1.800,00
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS EXECUTIVO (SEMI-LEITO) PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, WC, TV, SOM AMBIENTE, ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA HABILITADO E UNIFORMIZADO; COM SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS; COM ATÉ 10 ANOS DE USO; PARA ATENDER A DEMANDA DA UG EM DESLOCAMENTOS AFERIDOS POR KM RODADOS , COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SUBSTITUIÇÃO DO ÔNIBUS QUANDO SOLICITADO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 HORAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA A UG GERENCIAR. OBSERVAÇÃO: AS DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGURO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA	KM Rodado	4500	12,30



VENCEDORA E A MESMA, AINDA, DEVERÁ OBSERVAR O QUE CONSTA NA LEI 13.103 QUE TRATA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA. SENDO O PONTO PARA CONTAGEM NO 72º BIMtz – PETROLINA-PE OU ONDE A UG DETERMINAR			
Valor Total			R\$ 456.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15 de julho de 2022 e encerramento em 14 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 278.257,90 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. O prazo de execução dos serviços será imediatamente após a emissão da Nota de Empenho, conforme previsto no termo de referência.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Petrolina-PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Petrolina-PE, 9 de agosto de 2022.

PE/11

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

MARCO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
Sócio-Diretor – CPF: 259.374.056-68

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Redacted signature area]

[Handwritten signature]

[Redacted signature area]

LEYSEON BEZERRA BATISTEVA – 1ª SGT
Identidade nº 0435208046





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

F. 243

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.030462/2022-50 contendo 243 (duzentos e quarenta e três) folhas.

Petrolina-PE, 10 de agosto de 2022.



Aux da SALC do 72º BI Mtz